

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0011/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/2002, de 14/01/2002, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSANE BORGES LEITE**, matrícula SIAPE 2481946, CPF 358.614.440-72 (titular) e **MICHEL ALMEIDA BARUTOT**, matrícula SIAPE 1970303, CPF 974.642.440-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 056/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Silva Veiga Prestadora de Serviços Ltda.**, relativo à prestação de serviços de radiodifusão na TV e Rádio FM da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação a DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de janeiro de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração